



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e de acordo com os **itens 10.14, do referido Edital e conforme notícia de fato apresentada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO**, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**O APENDICE DO ANEXO I COM RELAÇÃO ÀS ÁREAS 08 E 10 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**APENDICE AO ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

• **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

MIGRO-ÁREA	DELIMITAÇÃO DA ÁREA	VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGA PNE
08	Parte da Avenida Valentim Marques Barbosa, Rua José Florêncio Neto, Rua Laudelino Francisco Coelho, Rua Horácio Francisco de Sousa, e parte das Ruas: Neutom Andrelino de Sousa, José Marques Barbosa, Andrelino Marques Coelho, Benevides de Sousa Marques, Olegário Aureliano de Sousa, José Raimundo dos Reis, Virgílio Valentim Marques, Rosindo Manoel Marques, Francisco Prudente Marques, Manoel Serapião de Sousa, Josindo Rosindo de Assis, Malhada Redonda e Angelim. Tendo como origem a comunidade Angelim de Zé Raimundim, seguindo sentido sul em linha reta até Avenida Valentim Marques Barbosa, onde segue por toda extensão da referida Avenida confrontando com os imóveis do lado leste, seguindo em linha reta confrontando com a propriedade de Raul de Sousa Mauriz até a propriedade de Raimundo Valentim Marques,	01	01	-

	seguinto sentido oeste confrontando com o mesmo e a localidade Trempe até o baixão do Pai Manoel, seguinto pelo referido baixão em sentido norte até a comunidade Roça Velha, seguinto em linha reta sentido leste até a comunidade Angelim de Zé Raimundim seu ponto de origem.			
10	Parte da Avenida Valentim Marques Barbosa, Rua Francisco Prudente de Assis, Rua Mãe Adélia, e Parte das Ruas: Manoel Serapião de Sousa, Vereador Virgílio Valentim, Francisco Prudente Marques e Vereador Jose Raimundo dos Reis. Tendo como origem o cruzamento da Avenida Valentim Marques Barbosa com a rua Vereador Jose Raimundo dos Reis, seguinto pela rua Vereador Jose Raimundo dos Reis, confrontando com os imóveis do lado norte, sentido leste até a comunidade Angelim, seguinto sentido sul, confrontando com as localidades Morro da Areia e Bambu até a propriedade de Sabino Andarilio Marques, seguinto sentido oeste confrontando com o mesmo até a propriedade de Raimundo Valentim Marques, seguinto sentido norte confrontando com a propriedade de Edmundo Valentim Marques em linha reta até a Avenida Valentim Marques Barbosa, onde segue confrontando com os imóveis do lado oeste da referida avenida até o cruzamento com a rua Vereador Jose Raimundo dos Reis no seu ponto de origem.	01	01	-

BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), 30 de julho de 2019

**Eloísio Raimundo Coelho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**